

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ 06.981.176/0001-58  
NIRE 31300020550

**COMUNICADO AO MERCADO****Nova Sentença em Ação Popular no Leilão de alienação de PCHs / CGHs**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, e a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“CEMIG GT”)**, companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, vêm a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 10 de janeiro de 2025, que foi proferida nova sentença pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em embargos de declaração da sentença anterior na ação popular movida contra o Edital de Venda que integrou o Leilão público de alienação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (“CGHs”).

A nova decisão declara a anterior nula de pleno direito, corrigindo vício na formação do processo. Dessa forma, foi afastada a sentença que julgou procedente a Ação Popular movida contra do Leilão realizado em 10.8.2023 para o desinvestimento de ativos de pequeno porte, não enquadrados no Planejamento Estratégico da Companhia. A CEMIG continuará atuando no processo, que conduzirá a nova sentença para apreciação do mérito.

A CEMIG e a CEMIG GT reiteram seu compromisso em manter os acionistas, o mercado em geral e demais interessados devida e oportunamente informados sobre esse tema, nos termos das normas da CVM e da legislação vigente.

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

**Andrea Marques de Almeida**

**Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores**